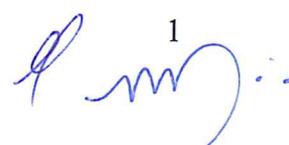


**ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC****CNPJ: 09.168.704/0001-42****NIRE: 53.5.0000348-7**

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, na sala de reuniões da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, localizada no Palácio do Planalto, sala 207, Brasília/DF, reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa Brasil de Comunicação S.A.- EBC, convocado na forma do parágrafo 7º do Art. 14º do Estatuto Social da EBC. A reunião contou com a presença do Presidente do Conselho **MÁRCIO DE FREITAS GOMES**, dos Conselheiros, **LAERTE DE LIMA RIMOLI**, **EDVALDO APARECIDO CUAIO** e **MARCUS VINÍCIUS SINVAL**. O Conselheiro **RAPHAEL CALLOU NEVES BARROS** justificou sua ausência. Participaram também da reunião **CLÁUDIA PEDROZO**, representante do Ministério da Cultura, que tomou posse como Conselheira no início da reunião, conforme Decreto de 19 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 20 de setembro de 2017; a Diretora-Geral da EBC, **CHRISTIANE SAMARCO RODRIGUES CECÍLIO**; o representante do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, **SEVERINO JORGE CALDAS DE ARAÚJO GÓES**, como ouvinte; o Secretário-Executivo da EBC, **FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO**; e o Assessor **RODRIGO BARROS**, que secretariou a reunião. O Presidente do Conselho saudou os presentes e iniciou os trabalhos apreciando os seguintes itens da pauta: **1. PAUTA DELIBERATIVA: Item 1.1: APROVADA** a Ata da 8ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de agosto de 2017. **Item 1.2: APROVADO** o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EBC, que disciplina os procedimentos de licitação e contratação no âmbito da Empresa, nos termos da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016; dos preceitos de direito privado aplicados à espécie. O Consultor Jurídico, Marcelo Nascimento, e o Consultor Adjunto Consultivo, Francisco de Assis Lima Filho, apresentaram o Regulamento ao CONSAD. O Presidente do Conselho sugeriu a troca da nomenclatura da modalidade de contratação específica da EBC, de “Pregão EBC” para “**LICITAÇÃO EBC**”. O

 1

## ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Conselho acatou a sugestão. **PAUTA INFORMATIVA: Item 2.1: RETIRADA DE PAUTA** a entrega das Demonstrações Financeiras do 2º Trimestre de 2017, acompanhadas do Relatório da Auditoria Interna nº 4/2017, em virtude do Conselho Fiscal ainda não ter se posicionado sobre o tema. A entrega será realizada na próxima reunião. **Item 2.2: INFORMADA** a celebração de Termo Aditivo nº 2, ao contrato com a Green Card S/A – Refeição, Comércio e Serviços. **Item 2.3: RETIRADO DE PAUTA** o informe sobre as licenças para tratar de assuntos particulares e/ou outros afastamentos sem vencimento ou qualquer custo para a EBC. **Item 2.4: ENTREGUE** o Relatório da Ouvidoria de agosto de 2017. **Item 2.5: ENTREGUE** a relação de contratos e termos aditivos administrativos celebrados em agosto de 2017. **Item 2.6: ENTREGUE** a relação de contratos de conteúdo celebrados de janeiro a julho de 2017. **Item 2.7: ENTREGUES** as seguintes atas de reuniões da Diretoria Executiva: 11ª Extraordinária, realizada em 10 de agosto de 2017; 12ª Extraordinária, realizada em 17 de agosto de 2017; e 13ª Extraordinária, realizada em 24 de agosto de 2017. **Item 2.8: ENTREGUE** a ata da 3 Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, realizada em 5 de julho de 2017. **Item Extra Pauta 1:** Informado pelo Conselheiro e Diretor-Presidente da EBC, Laerte Rimoli, que a Empresa, no âmbito do seu atual processo de racionalização e produção de economias internas, considerou necessário efetuar um realinhamento da tabela de remuneração dos cargos comissionados da EBC, o que resultará em uma economia da ordem de 10 milhões de reais em sua folha de pagamento. Informou que referido cálculo deriva da aplicação de percentuais diferenciados de redução nos respectivos valores remuneratórios brutos desses cargos, entre 10 e 12%, executando-se o cargo de Coordenador I. O Secretário Executivo, Flávio Coutinho de Carvalho, acrescentou que tal medida será levada brevemente à deliberação formal do CONSAD, por meio de votação eletrônica. Os Conselheiros presentes se mostraram, antecipadamente, favoráveis à medida. O Presidente do Conselho,



## ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Márcio Freitas, registrou que existe a necessidade de se avaliar a produtividade das Superintendências. O Conselheiro Edvaldo Cuaio sugeriu que, a partir das Gerências, os cortes sejam maiores, já que os valores também são superiores. O Secretário Executivo completou o informe registrando que, além daquela medida, estudos estão em andamento para reduzir a própria estrutura da EBC, o que resultará em significativa economia, pela redução do próprio número de cargos. Destacou, contudo, que tal processo, para que seja efetivo e consequente, está sendo feito junto a um esforço de elaboração de um novo e moderno desenho de estrutura para a Empresa. **Item Extra Pauta 2: Parque do Rodeador – Retomada das transmissões da Nacional da Amazonia (Ondas Curtas):** O Conselheiro, Laerte Rimoli, comunicou ao Conselho que a EBC encontrou uma solução de baixo custo para retomar a transmissão plena da Rádio Nacional da Amazônia em no máximo 60 dias. Desde 20 de março, quando uma tempestade de raios atingiu a subestação do Parque do Rodeador, o sinal da Rádio Nacional da Amazônia (Ondas Curtas) deixou de cobrir toda a região. Sobre este fato, o Conselheiro Laerte Rimoli fez questão de manifestar sua irresignação, no que foi acompanhado pela Diretora-Geral Christiane Samarco, em relação à forma como a solução para o problema foi conduzida pela Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia - DOTE. Informou que, até recentemente, somente foram apresentadas, a ele e à Diretoria Executiva da EBC, soluções de alto custo para a retomada das transmissões, que demandam recursos entre 2,5 e 6 milhões de reais. Devido a estes altos valores, totalmente fora da realidade orçamentária da empresa, que já impõe riscos maiores as suas demais plataformas, as transmissões da Rádio Nacional da Amazônia se encontram severamente limitadas em seu alcance. Esta situação produziu ainda, dado a relevância regional e estratégica daquele veículo, um ambiente de críticas e cobranças à EBC, impondo desgaste a sua imagem institucional e ao Governo Federal. Registrou que o Grupo de Trabalho constituído recentemente para explorar todas

 3

**ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

**CNPJ: 09.168.704/0001-42**

**NIRE: 53.5.0000348-7**

as formas de sanear e administrar a questão encontrou solução emergencial mais barata e efetiva, já apresentada ao Diretor responsável desde o início. Para que a opção mais barata seja implantada, o caminho será transferir da Ranac para o Parque do Rodeador um dos três grupos geradores que compõem o sistema de energia emergencial da Rádio Nacional (AM e FM) e da TV Brasil. A retirada de um único grupo gerador não compromete a capacidade do sistema, que ainda contará com dois grupos reserva. O Presidente do Conselho, Márcio Freitas, manifestou sua indignação pela não implantação da solução mais barata desde o início do problema considerando também cabível que se avalie a necessidade de apuração de responsabilidades pelo fato. Acrescentou que, tomando-se os fatos ali trazidos, é possível inferir que houve, no mínimo, falta de preparo técnico, destacando que também o CONSAD foi erroneamente instruído sobre o problema quando a matéria foi levada à manifestação daquela instância. A reunião foi encerrada às dezessete horas. Esta ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração e pelo Assessor, Rodrigo Barros, que secretariou a reunião.



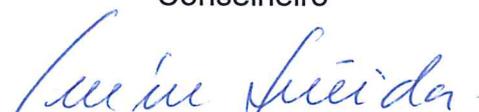
**MÁRCIO DE FREITAS GOMES**  
Presidente do Conselho



**LAERTE DE LIMA RIMOLI**  
Conselheiro



**EDVALDO APARECIDO CUAIO**  
Conselheiro



**CLÁUDIA MARIA MENDES DE  
ALMEIDA PEDROZO**  
Conselheira

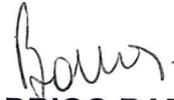


**MARCUS VINÍCIUS SINVAL**  
Conselheiro

**ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

**CNPJ: 09.168.704/0001-42**

**NIRE: 53.5.0000348-7**



**RODRIGO BARROS**

Assessor

**ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**

**CNPJ: 09.168.704/0001-42**

**NIRE: 53.5.0000348-7**

**ANEXO I**

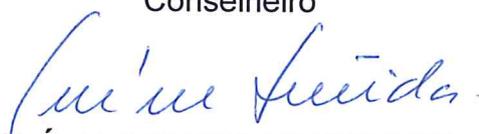
**DELIBERAÇÕES**

**DELIBERAÇÃO Nº 26/2017: APROVADO** o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EBC, que disciplina os procedimentos de licitação e contratação no âmbito da Empresa, nos termos da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016; dos preceitos de direito privado aplicados à espécie.

  
**MARCIO DE FREITAS GOMES**  
Presidente do Conselho

  
**LAERTE DE LIMA RIMOLI**  
Conselheiro

  
**EDVALDO APARECIDO CUAIO**  
Conselheiro

  
**CLÁUDIA MARIA MENDES DE  
ALMEIDA PEDROZO**  
Conselheira

  
**MARCUS VINÍCIUS SINVAL**  
Conselheiro

  
**RODRIGO BARROS**  
Assessor